



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -  
Solicita ao Executivo,  
informações atualizadas sobre  
todos os pedidos de isenção de  
IPTU, tributos e taxas  
realizados com base nas Leis  
Complementares nº 384/2022;  
396/2023; 401/2023; 402/2023;  
410/2023, na forma que  
especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que sejam prestadas informações atualizadas sobre todos os pedidos de isenção de IPTU, tributos e taxas realizados com base nas Leis Complementares nº 384/2022; 396/2023; 401/2023; 402/2023; 410/2023, na forma que especifica.

CONSIDERANDO que, este Nobre Vereador está avaliando a eficácia, lacunas e necessidade de alteração ou complementação das referidas leis complementares de minha autoria;

CONSIDERANDO que, de forma errônea, foi ajuizada uma ADI de nº 2355831-86.2024.8.26.0000, afirmando que a Lei Complementar 396/2023, foi sancionada pelo Presidente da Câmara, contudo, conforme se verifica a fls. 33/34 dos autos, a lei foi sancionada e promulgada pelo próprio chefe do Executivo, com o objetivo de assegurar que a norma contemplasse a população que faz jus.

CONSIDERANDO que, a medida visa a não concessão indiscriminada de isenções a pessoas que tenham alto padrão econômico, o que acarreta em desequilíbrio financeiro a ser suportado pelos próprios contribuintes que não possuem isenção;

Nesse sentido, questionamos:

1. Até o presente momento, entre os anos de 2022 a 2025, quantos pedidos de isenção de IPTU,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



tributos e taxas foram realizados ao Poder Executivo com base nas Leis Complementares nº 384/2022; 396/2023; 401/2023; 402/2023; 410/2023? Solicito que seja encaminhado o número do processo, o nome do requerente, data do pedido, andamento atual, e se for o caso, resultado da solicitação, especificando de forma pormenorizada o motivo do deferimento ou indeferimento.

2. A Administração Municipal sugere a alteração em alguma das leis citadas acima? Se sim, quais leis e quais sugestões?

**Anderson Godoi**  
**Vereador**

**Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi**